



**SOBRAL**  
PREFEITURA

Secretaria Municipal da Educação



**ANEXO 1 – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO  
INSTITUTO ALFA E BETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **INSTITUTO ALFA E BETO**, inscrita no CNPJ sob o número 08.458.084/0001-13, estabelecida no Anel Viário Ayrton Senna, Quadra 21, Lote 01D1, Parte G, Distrito Industrial, Uberlândia, Minas Gerais, CEP: 38402-329, presta serviço à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CARMEM**, CNPJ: 37.465.283/0001-57, desde o ano de 2006 até o presente ano, fornecendo composição de programas pedagógicos estruturados.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Carmem, 14 de julho de 2021.

Ivete Bergamini

Secretária Municipal de Educação e Cultura de Santa Carmem - MT

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **INSTITUTO ALFA E BETO**, inscrita no CNPJ sob o número 08.458.084/0001-13, estabelecida no Anel Viário Ayrton Senna, Quadra 21, Lote 01D1, Parte G, Distrito Industrial, Uberlândia, Minas Gerais, CEP: 38402-329, presta serviço à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA\_PI**, desde o ano de 2015 até o presente ano, fornecendo composição de programas pedagógicos estruturados.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Água Branca\_PI, 10 de maio de 2021



Neyla Siqueira dos Santos Alencar

Secretária Municipal de Educação de Água Branca\_PI



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus  
Secretaria Municipal de Educação  
C.N.P.J: 21.593.311/0001-81 - FME



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **INSTITUTO ALFA E BETO**, inscrita no CNPJ sob o número 08.458.084/0001-13, estabelecida no Anel Viário Ayrton Senna, Quadra 21, Lote 01D1, Parte G, Distrito Industrial, Uberlândia, Minas Gerais, CEP: 38402-329, presta serviço à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS/PI**, CNPJ: 21.593.311/0001-81, desde o ano de 2015 até o presente ano, fornecendo composição de programas pedagógicos estruturados.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus, 10 de maio de 2021

Ôldênia Fonseca Guerra  
Secretária Municipal de Educação de Bom Jesus

Secretaria Municipal de Educação, Fortaleza - CE

# DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 25, I da Lei 8666/93 (em vigência até 30/12/2023) e artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) INSTITUTO ALFA E BETO, situada na Rua Lineu Anterino Mariano 600 - 38402-346 - Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.084/0001-13, filiada a esta Câmara sob o nº 1977 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação, que a empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de CE.

1. Obra: Caderno dos testes 1 a 4  
ISBN:978-85-7977-242-9
2. Obra: Caderno de registro do professor  
ISBN:978-85-7977-241-2
3. Obra: LIVRO GRAFISMO E CALIGRAFIA: LETRAS CURSIVAS  
ISBN:978-85-61565-72-5
4. Obra: APRENDER A LER  
ISBN:978-85-61565-63-3
5. Obra: APRENDER A LER: LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA (MANUAL DO PROFESSOR)  
ISBN:978-85-61565-01-5
6. Obra: MINILIVROS  
ISBN:978-85-61565-85-5
7. Obra: Livro gigante: leia comigo  
ISBN:978-85-7977-059-3
8. Obra: Leia comigo reduzido  
ISBN:978-85-7977-060-9
9. Obra: Leia comigo reduzido: manual do professor  
ISBN:978-85-7977-061-6
10. Obra: Manual de consciência fonêmica  
ISBN:978-85-7977-068-5
11. Obra: Manual de orientação  
ISBN:978-85-7977-045-6
12. Obra: MATEMÁTICA 1. ANO  
ISBN:978-85-61565-81-7
13. Obra: Coleção IAB de Matemática - Matemática Manual de Orientação  
ISBN:978-85-7977-190-3

14.Obra: CIÊNCIAS 1. ANO

ISBN:978-85-61565-79-4

15.Obra: Ciências: 1. ano - manual do professor

ISBN:978-85-7977-033-3



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, [clique aqui](#) e digite o código CE-2311776.

---

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3069-1300  
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: [exclusividade@cbl.org.br](mailto:exclusividade@cbl.org.br)



## Declaração

Declaramos que o Instituto Alfa e Beto é uma organização filiada à Câmara Brasileira do Livro. A Câmara Brasileira do Livro é uma associação sem fins lucrativos que representa editores, livreiros, distribuidores e demais profissionais do Livro. Em virtude de seu documento constitutivo, a Câmara Brasileira do Livro reúne as condições necessárias nos termos do inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93 para emitir documento denominado Declaração de Exclusividade ou Carta de Exclusividade.

No entanto há alguns materiais que compõem os nossos programas estruturados que não são livros, portanto, não possuem ISBN (registro junto a CBL) e conseqüentemente não possuem Carta de Exclusividade.

Declaramos para os devidos efeitos e fins que estes materiais, abaixo mencionados, são de distribuição e comercialização exclusiva do Instituto Alfa e Beto em todo território nacional e fazem parte dos conjuntos dos Programas Estruturados do Instituto Alfa e Beto. Todos os materiais abaixo são necessários e indispensáveis para o resultado eficaz dos Programas Alfa e Beto.

01. Letras do Alfabeto em EVA
02. Cartazes (Cjto com 5 )
03. Cartelas de letras (Cjto com 54)
04. Bonecos Alfa e Beto
05. Teste 1-4
06. Agenda do Professor do Programa Alfa e Beto de Alfabetização e PAAI
07. Agenda do Professor do Programa de Ensino Estruturado e PAA II
08. Testes Revisão de Língua Portuguesa
09. Testes Revisão de Matemática
10. Testes Bimestrais de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências do 1º ao 5º ano
11. Material base para o projeto de Redação
12. Material base para o projeto de Redação – Manual do Professor
13. Projeto de Releitura de textos - desenvolvimento da fluência.
14. Projeto de Releitura de textos - desenvolvimento da fluência, Manual do Professor.
15. Caderno de Testes de Língua Portuguesa para 8º ano.
16. Caderno de Testes de Língua Portuguesa e Matemática para 8º ano.
17. Fichas de exercícios de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências do 6º ao 8º ano.
18. Fichas de exercícios de Língua Portuguesa de 6º ao 9º ano.
19. Fichas de exercícios de Matemática do 6º ao 9º ano.
20. Fichas de exercícios de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências do 6º ao 8º ano – Fichas do Professor.
21. Caderno de Testes de Língua Portuguesa e Matemática para o 6º ano e 8º ano.
22. Caderno de Testes de Língua Portuguesa para 9º ano
23. Caderno de Testes de Língua Portuguesa e Matemática para o 9º ano.

SAMARA CRISTINA  
PEDROSO  
VIEIRA:07050206652

Assinado de forma digital por  
SAMARA CRISTINA PEDROSO  
VIEIRA:07050206652  
Dados: 2023.11.20 10:10:00  
-03'00"

E, por ser verdade afirmamos a presente.

Uberlândia-MG 01 de novembro de 2023.

Samara Cristina Pedroso Vieira  
Gerente Administrativo

### Instituto Alfa e Beto

Anel Viário Ayrton Senna, s/n– Distrito Industrial

Uberlândia/MG – CEP: 38402-329

[www.alfaebeto.org.br](http://www.alfaebeto.org.br) – Tel (34) 3212-1314

## VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > 
 [Simple](#) > 
 [Comple...](#)

✓ Documento com assinaturas válidas

### Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** Declara????o de exclusividade de itens - N??o Livros\_Geral\_Atual\_06.22.pdf

**Hash:** 5acb5ec111037cb4f626e4e4610ddfa0b7cbd1ac29a4260b3e8115f64acde25d

**Data da validação:** 24/01/2024 14:45:07 BRT

### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** SAMARA CRISTINA PEDROSO VIEIRA

**CPF:** \*\*\*.502.066-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 505680218767635354470457

**Data da assinatura:** 20/11/2023 10:10:00 BRT



### ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas



[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



**CIDWAN**  
PROPRIEDADE INTELECTUAL



**Uberlândia-MG, 10 de abril de 2019.**

**Sra. Samara Cristina Pedroso Vieira**  
**Instituto Alfa e Beto**  
**Uberlândia-MG**

Na qualidade de sua procuradora, compete-nos encaminhar para seu conhecimento e controle o Certificado de **Registro Autoral**, datado em 10/04/2019, com o título: “**BONECO BETO**”.

O registro em referência certifica que V.Sa. É detentor dos Direitos Autorais sobre a obra em questão.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à sua inteira disposição.

Atenciosamente,

**Thauan Almeida**  
**Cidwan Propriedade Intelectual**



cidwan.com.br /cidwanudi /CidwanPropriedadeIntelectual (34) 98845-0529  
 (34) 3291-7400 Av. Afonso Pena, 4619 • B. Umuarama • Uberlândia/MG • CEP 38405-309



## CERTIFICADO DE REGISTRO

CERTIFICADO Nº: AVCTORIS6433c08c4c1aeca7509087afd120046de1d50d1a5a2dc965b49b14b990845989

TÍTULO DA OBRA  
BONECO BETO

Nome do Arquivo: BONECO BETO.pdf

HASHCODE(SHA256): 989548099b41b94b569cd2a5a1d05d1ed640021dfa7809057acea1c4c80c3346

AUTOR(ES)



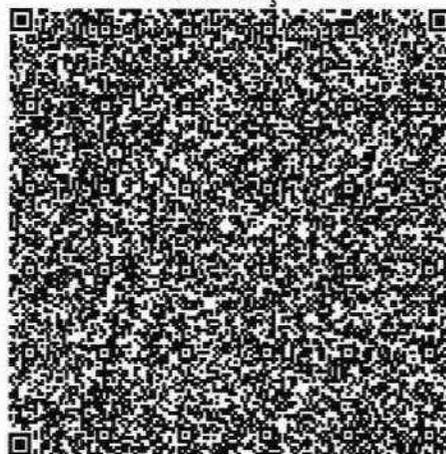
TITULAR(ES)



HASHCODE



OBSERVAÇÕES



Declarado em 10/04/2019 às 13:56

O presente certificado comprova, mediante as tecnologias de hashcode (SHA 256), TimeStamping (Padrão UTC fornecido pelo BIPM - Bureau International des Poids et Mesures) e Assinatura Digital que a pessoa supra indicada declarou-se autor da obra supra citada. O presente comprovante está em conformidade com: Berne Convention (INTL), Metre Convention (INTL), Lei 9.610 (BR), WIPO Copyright Treaty (INTL), US Copyright Law (US), UCC Geneva (INTL) e demais legislações pertinentes ao Direito Autoral de países membros da Convenção de Berna (INTL) e da Convenção do Metro (INTL). Quaisquer inconsistências quanto à autoria da obra supra declarada são de exclusiva responsabilidade do declarante e se falsas, podem configurar crime em alguns países.



**CIDWAN**  
PROPRIEDADE INTELECTUAL



Uberlândia-MG, 10 de abril de 2019.

Sra. Samara Cristina Pedroso Vieira  
Instituto Alfa e Beto  
Uberlândia-MG

Na qualidade de sua procuradora, compete-nos encaminhar para seu conhecimento e controle o Certificado de **Registro Autoral**, datado em 10/04/2019, com o título: “**BONECO ALFA**”.

O registro em referência certifica que V.Sa. É detentor dos Direitos Autorais sobre a obra em questão.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Thauan Almeida  
Cidwan Propriedade Intelectual



cidwan.com.br /cidwanudi /CidwanPropriedadeIntelectual (34) 98845-0529  
 (34) 3291-7400 Av. Afonso Pena, 4619 • B. Umuarama • Uberlândia/MG • CEP 38405-309



## CERTIFICADO DE REGISTRO

CERTIFICADO Nº: AVCTORIS57dd6fbb513eb540e1123f3010765f039cb1897940fdeca7c97fb7448b2a9950

TÍTULO DA OBRA  
BONECO ALFA

Nome do Arquivo: BONECO ALFA.pdf

HASHCODE(SHA256): 0599a2b8447bf79c7acedf0497981bc930f5670103f3211e045be315bbf6dd75

AUTOR(ES)



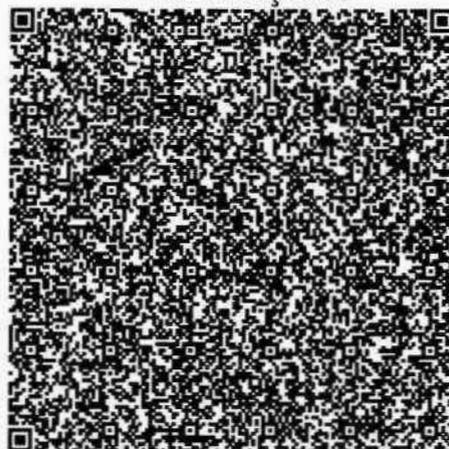
TITULAR(ES)



HASHCODE



OBSERVAÇÕES



Declarado em 10/04/2019 às 13:53

O presente certificado comprova, mediante as tecnologias de hashcode (SHA 256), TimeStamping (Padrão UTC fornecido pelo BIPM - Bureau International des Poids et Mesures) e Assinatura Digital que a pessoa supra indicada declarou-se autor da obra supra citada. O presente comprovante está em conformidade com: Berne Convention (INTL), Metre Convention (INTL), Lei 9.610 (BR), WIPO Copyright Treaty (INTL), US Copyright Law (US), UCC Geneva (INTL) e demais legislações pertinentes ao Direito Autoral de países membros da Convenção de Berna (INTL) e da Convenção do Metro (INTL). Quaisquer inconsistências quanto à autoria da obra supra declarada são de exclusiva responsabilidade do declarante e se falsas, podem configurar crime em alguns países.



## CERTIFICADO DE REGISTRO

CERTIFICADO Nº: AVCTORISd1b187fe7266e98eed12041b2844367961b5c1bd31763c0f05069f3de407d999

### TÍTULO DA OBRA

Conjunto de 5 Cartazes com as letras do Alfabeto

Nome do Arquivo: Cartelas conjunto do alfabeto. De um lado vem as letras e do outro figuras.Ex. Z - zebra

HASHCODE(SHA256): 999d704ed3f96050f0c36713db1c5b1697634482b14021dee89e6627ef781b1d

AUTOR(ES)



TITULAR(ES)



HASHCODE



OBSERVAÇÕES



Declarado em 01/04/2019 às 16:39

O presente certificado comprova, mediante as tecnologias de hashcode (SHA 256), TimeStamping (Padrão UTC fornecido pelo BIPM - Bureau International des Poids et Mesures) e Assinatura Digital que a pessoa supra indicada declarou-se autor da obra supra citada. O presente comprovante está em conformidade com: Berne Convention (INTL), Metre Convention (INTL), Lei 9.610 (BR), WIPO Copyright Treaty (INTL), US Copyright Law (US), UCC Geneva (INTL) e demais legislações pertinentes ao Direito Autoral de países membros da Convenção de Berna (INTL) e da Convenção do Metro (INTL). Quaisquer inconsistências quanto à autoria da obra supra declarada são de exclusiva responsabilidade do declarante e se falsas, podem configurar crime em alguns países.



## CERTIFICADO DE REGISTRO

CERTIFICADO Nº: AVCTORISd1b187fe7266e98eed12041b2844367961b5c1bd31763c0f05069f3de407d999

### TÍTULO DA OBRA

Cartelas com as figuras e letras do Alfabeto

Nome do Arquivo: Cartelas conjunto do alfabeto. De um lado vem as letras e do outro figuras.Ex. Z - zebra.pdf

HASHCODE(SHA256): 999d704ed3f96050f0c36713db1c5b1697634482b14021dee89e6627ef781b1d

### AUTOR(ES)



### TITULAR(ES)



### HASHCODE



### OBSERVAÇÕES



Declarado em 02/04/2019 às 10:20

O presente certificado comprova, mediante as tecnologias de hashcode (SHA 256), TimeStamping (Padrão UTC fornecido pelo BIPM - Bureau International des Poids et Mesures) e Assinatura Digital que a pessoa supra indicada declarou-se autor da obra supra citada. O presente comprovante está em conformidade com: Berne Convention (INTL), Metre Convention (INTL), Lei 9.610 (BR), WIPO Copyright Treaty (INTL), US Copyright Law (US), UCC Geneva (INTL) e demais legislações pertinentes ao Direito Autoral de países membros da Convenção de Berna (INTL) e da Convenção do Metro (INTL). Quaisquer inconsistências quanto à autoria da obra supra declarada são de exclusiva responsabilidade do declarante e se falsas, podem configurar crime em alguns países.



## CERTIFICADO DE REGISTRO

CERTIFICADO Nº: AVCTORIS5c3414ffc1fae1a4dccf4272ef0fc9ff2832ff3bfead6f0837da7fb452b1e5d

### TÍTULO DA OBRA

Letrinhas - Conjunto das letras do alfabeto impressos em EVA

Nome do Arquivo: Letrinhas - Conjunto das letras do alfabeto impressos em EVA.pdf

HASHCODE(SHA256): d5e1b254bf7ad7380f6daefb3ff2382ff9fcf0fe2724fccd4a1eaf1cff4143c5

### AUTOR(ES)



### TITULAR(ES)



### HASHCODE



### OBSERVAÇÕES



Declarado em 01/04/2019 às 16:27

O presente certificado comprova, mediante as tecnologias de hashcode (SHA 256), TimeStamping (Padrão UTC fornecido pelo BIPM - Bureau International des Poids et Mesures) e Assinatura Digital que a pessoa supra indicada declarou-se autor da obra supra citada. O presente comprovante está em conformidade com: Berne Convention (INTL), Metre Convention (INTL), Lei 9.610 (BR), WIPO Copyright Treaty (INTL), US Copyright Law (US), UCC Geneva (INTL) e demais legislações pertinentes ao Direito Autoral de países membros da Convenção de Berna (INTL) e da Convenção do Metro (INTL). Quaisquer inconsistências quanto à autoria da obra supra declarada são de exclusiva responsabilidade do declarante e se falsas, podem configurar crime em alguns países.



## Anexo I

### Termo de Cessão de Direitos

Por meio deste termo de cessão, o abaixo assinado, como pessoa física e como sócio Administrador da JM CONSULTORIA EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL LTDA, ficam transferidos pelo prazo de 5 (cinco) anos ao Instituto Alfa e Beto:

- Os direitos de edição, publicação e comercialização dos materiais e produtos abaixo:
  - Programa Alfa e Beto de Pré-escola – Pre-Escola I
  - Programa Alfa e Beto de Pré-escola – Pre-Escola II
  - Programa Alfa e Beto de Alfabetização
  - Programa Alfa e Beto de Aceleração da aprendizagem – PAA I
  - Programa Alfa e Beto de Aceleração da aprendizagem – PAA II
  - Programa de Ensino Estruturado do IAB
  - Coleção ABCD – Língua Portuguesa
  - Coleção IAB de Matemática
  - Coleção IAB de ciências
  - Coleção IAB de Fluência da Leitura
  - Coleção IAB de Grafismo e Caligrafia
  - Coleção Prova Brasil
  - Coleção Biblioteca do Professor
  - Todos os materiais relacionados com o Programa da Primeira Infância, inclusive os materiais para o curso de formação de professores-mentores à distância
  
- O direito a todos os rendimentos financeiros decorrentes dos direitos patrimoniais

Este anexo fica incorporado ao Estatuto Social do Instituto Alfa e Beto.

Uberlândia, 02 de janeiro de 2018



**JM CONSULTORIA EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL LTDA**

João Batista Araujo e Oliveira

Sócio Administrador



**INSTITUTO ALFA E BETO**

João Batista Araujo e Oliveira

Diretor Presidente

**CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

nº 21/2019

**CEDENTE**

Dulce Rocha Maciel, Brasileira, portadora do RG Nº 433.352 expedida pelo SSP/MG em: 12/01/1973 e CPF/MF: 419.643.146-5, residente e domiciliada em Uberlândia - MG,

**CESSIONÁRIO**

INSTITUTO ALFA E BETO, Inscrito no CNPJ nr: nº 08.458.084.0001-13, neste ato representado pelo seu procurador David Francisco dos Santos, portador da CI 7.213/O-0 e CPF 417.618.711-53, estabelecido na Rua Lineu Anterino Mariano Nr 600 Qd 21 Lotes 1D2- Distrito Industrial - Uberlândia - MG e Escritório Administrativo no: SCS Qd 04 Bloco A nº 209 Sala 303 Ed. Mineiro - Brasília - DF - Cep 70304-911

têm, entre si, justo e acordado, a celebração do presente contrato, a que se obrigam, por si e por seus eventuais sucessores, regendo-se pelas disposições contidas na Lei nº 9.610/98, por todo tempo de duração dos direitos autorais até a queda da(s) OBRA(S) no domínio público, e pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª: OBRA(S) OBJETO DESTES CONTRATO**

Grafismo e Caligrafia - Introdução  
Grafismo e Caligrafia - Letras de Forma  
Grafismo e Caligrafia - Letras Cursivas

**Cláusula 2ª - VALOR, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:**

Tem a presente cessão o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) já quitados anteriormente, à época da 1ª edição das obras

**Cláusula 3ª - O CEDENTE, que se declara autor da(s) OBRA(S) acima descritas, cede e transfere, em caráter exclusivo à CESSIONÁRIA de maneira irrevogável, irrevogável e definitivo, a propriedade dos direitos autorais, pelo preço fixo e irrevogável acima acordado.**

**Cláusula 4ª - Compreendem-se nesta cessão todos os direitos patrimoniais do CEDENTE, ficando desde já a CESSIONÁRIA investida de todos os direitos de utilização da(s) OBRA(S) tais como o de utilizar, fruir e dispor, bem como o de autorizar sua utilização por terceiros, no todo ou em parte, como obra integrante ou não de outra obra, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para qualquer idioma, de reprodução por qualquer processo ou técnica (como reprodução gráfica, reprográfica, fotográfica, videofonográfica, fonográfica, Cd'S, DVD's, internet, sistemas on line, celular, formas interativas, ou não); os de adaptação fonográfica, videofonográfica ou cinematográfica; os de exibição e de comunicação da(s) OBRA(S) ao público, direta ou indiretamente, e em qualquer meio, mediante sua execução, representação, recitação, declamação, narração, leitura, inclusive mediante radiodifusão (rádio e/ou televisão), com ou sem alto-falantes; a inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero; os direitos de distribuição e comercialização dos exemplares da obra de que a(s) OBRA(S) objeto deste contrato fizer parte integrante, sem limitação quanto ao número de edições e/ou exemplares a produzir, nem quanto às modalidades e/ou sistemas de vendas, nem quanto ao território de comercialização, ou, ainda utilizar, no todo ou em parte, como brindes de outros produtos da**

**Instituto Alfa e Beto**

SQS Quadra 04, Bloco A, Nr 209 Sala 303 - Edifício Mineiro

Brasília/DF - CEP: 70304-911

www.alfaebeto.org.br - Tel (61) 3323-5418

CESSIONÁRIA ou de terceiros. Poderá a CESSIONÁRIA, ainda, utilizar, no todo ou em parte, segundo suas conveniências utilizar a(s) OBRA(S) apenas como fonte de pesquisa ou obra básica para elaboração de obras derivadas, não implicando em renúncia aos direitos ora adquiridos, motivo pelo qual o CEDENTE não os recobrará em tempo algum, salvo novo acordo por escrito.

Parágrafo primeiro - Entre os direitos ora cedidos incluem-se, também, os de adaptação, condensação, resumo, redução, compilação e ampliação da(s) OBRA(S) objeto deste contrato, para sua melhor adaptação ao gênero da obra que fará parte, bem como o direito de integrar obra derivada, obra composta e/ou coletiva organizada pela CESSIONÁRIA ou terceiros por ela autorizados, inclusive para uso publicitário próprio ou de terceiros.

Parágrafo segundo - A CESSIONÁRIA poderá ainda explorar economicamente, por si ou por empresa de cujo capital participe como acionista majoritário, a obra cujos direitos autorais patrimoniais ora são cedidos, podendo para tanto autorizar a sua publicação por terceiros, sob qualquer forma, especialmente em jornais, revistas, CD'S DVD'S sistemas on line e interativos como internet e celulares, livros, trabalhos acadêmicos ou não, desde que seja mencionada sua autoria.

Cláusula 5ª - A CESSIONÁRIA poderá ceder este contrato ou alguns dos direitos nele previstos, sobre toda a(s) OBRA(S) ou parte desta, onerosa ou gratuitamente, temporária ou definitivamente, sem prejuízo no disposto no art. 38 da Lei 9610/98.

Cláusula 6ª - O CEDENTE declara ser o único responsável por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada à CESSIONÁRIA, judicial ou extrajudicialmente, em relação à direitos intelectuais e/ou direitos de imagem, ou ainda por danos morais e/ou materiais, causados a terceiros por força da presente cessão, especialmente para fins da lei de imprensa, isentando a CESSIONÁRIA de qualquer eventual prejuízo ou responsabilidade que venha a sofrer.

Cláusula 7ª - O CEDENTE nomeia e constitui a CESSIONÁRIA como sua procuradora, para exercer a faculdade, se for de interesse da última, registrar a(s) OBRA(S) e o presente Contrato em órgão competente, nos termos do art. 19 da Lei nº 9610/98, podendo substabelecer os referidos poderes a terceiros, obrigando-se o CEDENTE a não realizar qualquer outro registro, em nome próprio ou de terceiro, da(s) OBRA(S) ou de qualquer outra obra, semelhante ou idêntica às OBRA(S).

Cláusula 8ª - No caso de rescisão do presente contrato nenhuma multa será devida e o autor/cedente receberá o equivalente ao(s) livro(s) já entregues e aprovados.

Cláusula 9ª - E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias, elegendo o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias originadas do presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília – DF, 05 de julho de 2019

TESTEMUNHAS:

*[Assinatura]*  
NOME: *Jamora Custina P. Bena*  
RG *13050450*

NOME :  
RG

*[Assinatura]*  
CEDENTE

CESSIONÁRIO

2º Ofício de Notas

Cartório do 2º Ofício de Notas de Uberlândia, Minas Gerais - Tabelião: Djalma Pizarro  
Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP: 38.400-104 - Fones: (34) 3215-7048/3216-0282

Reconheço como SEMELHANÇA a firma de:

DULCE ROCHA MACIEL \*\*\*\*\*

Uberlândia, 19/07/2019

Em texto da verdade.

Jakeline Lemos dos Santos

Empl: R\$5,10 - TFC: R\$1,65 - FCR: R\$0,30



**CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS**

**CLEISE DE CASTRO MAGALHÃES GOMES**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. M37213 SSP/MG, inscrito no C.P.F. sob o nº. 612.263.006-34, com endereço na Capital de Belo Horizonte - MG, na Rua São Domingos do Prata, 510 Apto. 301-São Pedro, através do presente instrumento particular de cessão, cede e transfere os direitos patrimoniais da obra denominada "AGENDA DO PROFESSOR", autorizando o requerimento do registro dos direitos autorais junto a Fundação Biblioteca Nacional, em suas repartições competentes, à **INSTITUTO ALFA E BETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.458.084/0001-13, com endereço na Cidade de Brasília no Estado do Distrito Federal, à ST Comercial Sul Quadra 02 Bloco C 22 – Sala 618 – Edifício Serra Dourada – Asa Sul, CEP 70300-902, por seu procurador legal **Sr. DAVID FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 7213/O-0 CRC/DF, inscrito no C.P.F./MF sob o nº. 417.618.711-53, com endereço na Cidade de Brasília no Estado do Distrito Federal, à SQS 302, Bloco G, Apto. 307, assim, em razão do exposto, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também subscreve para ratificar o que estabelece o presente documento.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2010

Autor Cleise de Castro Magalhães Gomes  
 Cleise de Castro Magalhães Gomes

Cessionária David Francisco dos Santos  
**INSTITUTO ALFA E BETO**  
 David Francisco dos Santos

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Rg: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 Rg: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

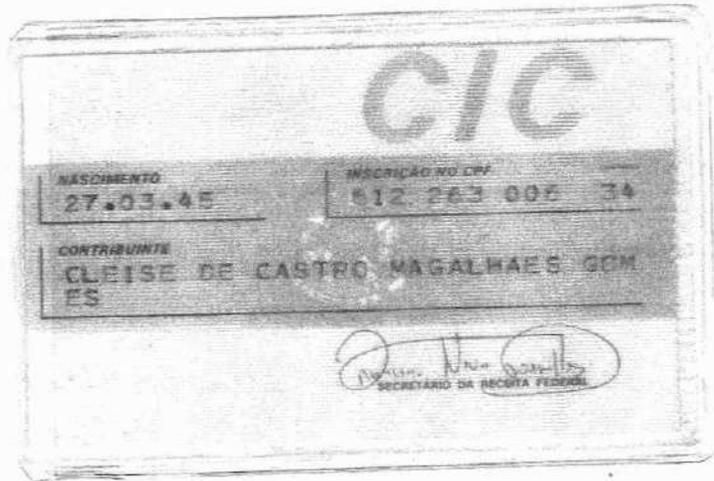
**90** CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG  
 Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone:(31) 3247-3535  
 Tabeliã: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo

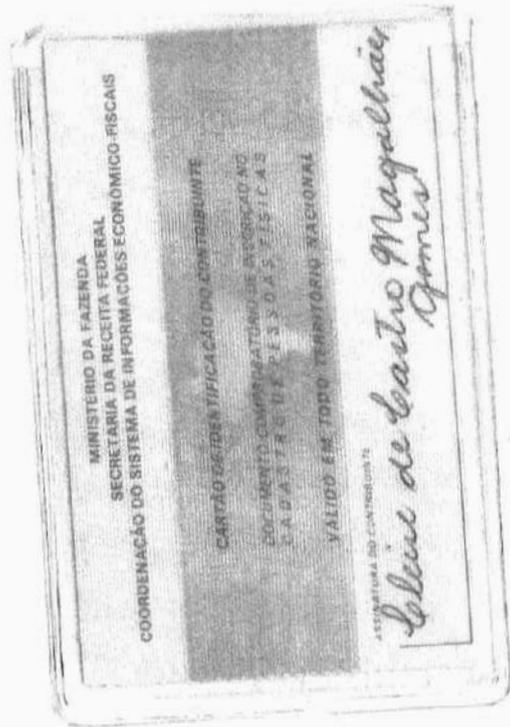
Reconheço a semelhança da firma de: **CLEISE DE CASTRO MAGALHAES GOMES**

Emol:R\$2,78 Recomp:R\$0,17 T.F.J.:R\$0,92 Total.:R\$3,87  
 Dou fé. Em testemunho da verdade.  
 Belo Horizonte-MG 03/09/2010

Edilson Eustaquio Vinícius - Escrevente







ESTADO DO CEARÁ - SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SUPERINTENDENTE  
DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA E FUNDAMENTAL I  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SUPERINTENDENTE  
DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA E FUNDAMENTAL I  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SUPERINTENDENTE  
DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA E FUNDAMENTAL I

**CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS**

**JOÃO BATISTA ARAÚJO E OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.129.994-4, inscrito no C.P.F./MF sob o nº 010.868.476-87, com endereço na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Vieira Souto, 438 – Apto.301 – Edifício Andréa Del Sarto - Ipanema, através do presente instrumento particular de cessão, cede e transfere os direitos patrimoniais da obra denominada “**CADERNO DE TESTE**”, autorizando o requerimento do registro dos direitos autorais junto a Fundação Biblioteca Nacional, em suas repartições competentes, à **INSTITUTO ALFA E BETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.458.084/0001-13, com endereço na Cidade de Brasília no Estado do Distrito Federal, à ST Comercial Sul Quadra 02 Bloco C 22 – Sla 618 – Edifício Serra Dourada – Asa Sul, CEP 70300-902, por seu procurador legal **Sr. DAVID FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7213/O-0 CRC/DF, inscrito no C.P.F./MF sob o nº 417.618.711-53, com endereço na Cidade de Brasília no Estado do Distrito Federal, à sqs 302, Bloco G, Apto. 307, assim, em razão do exposto, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também subscreve para ratificar o que estabelece o presente documento.

São Paulo, 23 de setembro de 2010

Autor João Batista Araújo e Oliveira  
 Cessionária INSTITUTO ALFA E BETO  
David Francisco dos Santos

Testemunhas:

Nome:  
 Rg:  
 CPF:

Nome:  
 Rg:  
 CPF:

3º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
 S.C.S. GD B - BL 860 - LJ 140 D  
 BRASÍLIA-DF - FONE: 3321-2212

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE  
 Na(s) firma(s) de:  
 [GL3v97C0]-JOÃO BATISTA ARAUJO E.....  
 OLIVEIRA.....  
 [GL3ts8B0]-DAVID FRANCISCO DOS SANTOS.

Em Testemunho... da verdade.  
 Brasília, 28 de Setembro de 2010

012 - LUCIMAR DOS SANTOS LIMA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



## CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

nº 246

### **Autor CEDENTE (1)**

Nome: **OSMAR NINA GARCIA NETO**

Nacionalidade: Brasileira. Estado civil: Casado Profissão: Professor

**CPF/CNPJ nº 098.324.081-72 RG nº 312.457**

**Endereço:** Quadra 404 Sul, Alameda 2, lotes 1/12, Cond. Caroline, casa 4 – Centro – Palmas – Tocantins - Cep: 77021-652

**Telefones: email: [ong.neto@uol.com.br](mailto:ong.neto@uol.com.br)**

### **CESSIONÁRIA**

**INSTITUTO ALFA E BETO**, estabelecido No SCS Quadra 02 Bloco "C" nº 22 Sala 618- Ed Serra Dourada – Brasília DF – CEP 70300-902, inscrita no **C.N.P.J sob o nº 08.458.084.0001-13**, neste ato representado pelo seu procurador **David Francisco dos Santos**, portador da CI 7.213/O-0 e CPF 417.618.711-53.

**OBRA(S) OBJETO DESTES CONTRATO** - livros de Matemática para o 1º, 2º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, de acordo com o programa de ensino já acertado com o IAB, incluindo respostas, Cadernos de atividades e manual do professor e testes para o final de cada bimestre.

### **PREÇO DESTA CESSÃO**

R\$ 71.084,30 (setenta e um mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos)

### **FORMA DE PAGAMENTO**

A CESSIONÁRIA poderá efetuar o pagamento acima, por depósito em conta corrente bancária do CEDENTE, 347-0 agência nº 4065, Banco Caixa Econômica Federal, valendo nesta hipótese como prova de quitação o respectivo comprovante de depósito, ou mediante ordem de pagamento bancária, ou por cheque ou moeda corrente no endereço da CESSIONÁRIA.

Instituto Alfa e Beto  
SCS Qd 02 Bloco C nº 22, Sala 618, Ed Serra Dourada  
Brasília-DF, CEP 70300-902  
[www.alfaebeto.org.br](http://www.alfaebeto.org.br) - Fone: (61) 2105-1450 08007277024

**têm, entre si, justo e acordado, a celebração do presente contrato, a que as partes acima se obrigam, por si e por seus eventuais sucessores, regendo-se pelas disposições contidas na Lei nº 9.610/98, por todo tempo de duração dos direitos autorais até a queda da(s) OBRA(S) no domínio público, e pelas seguintes cláusulas e condições:**

1. O CEDENTES, que se declaram autores da(s) OBRA(S) acima descrita, cedem e transferem, em caráter exclusivo à CESSIONÁRIA de maneira irrevogável, irrevogável e permanente, a propriedade dos direitos autorais, pelo preço fixo e irrevogável acima acordado.
2. Compreendem-se nesta cessão todos os direitos patrimoniais do CEDENTE, tais como o de utilizar, fruir e dispor da(s) OBRA(S), bem como o de autorizar sua utilização por terceiros, no todo ou em parte, como obra integrante ou não de outra obra, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para qualquer idioma, de reprodução por qualquer processo ou técnica (como reprodução gráfica, reprográfica, fotográfica, videofonográfica, fonográfica, internet, celular, formas interativas, ou não); os de adaptação fonográfica, videofonográfica ou cinematográfica; os de exibição e de comunicação da(s) OBRA(S) ao público, direta ou indiretamente, e em qualquer meio, mediante sua execução, representação, recitação, declamação, narração, leitura, inclusive mediante radiodifusão (rádio e/ou televisão), com ou sem alto-falantes; a inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero; os direitos de distribuição e comercialização dos exemplares da obra de que a(s) OBRA(S) objeto deste contrato fizer parte integrante, sem limitação quanto ao número de edições e/ou exemplares a produzir, nem quanto às modalidades e/ou sistemas de vendas, nem quanto ao território de comercialização, ou, ainda utilizar, no todo ou em parte, como brindes de outros produtos da CESSIONÁRIA ou de terceiros. Poderá a CESSIONÁRIA, ainda, utilizar, no todo ou em parte, segundo suas conveniências utilizar a(s) OBRA(S) apenas como fonte de pesquisa ou obra básica para elaboração de obras derivadas, não implicando em renúncia aos direitos ora adquiridos, motivo pelo qual o CEDENTE não os recobrará em tempo algum, salvo novo acordo por escrito.
  - 2.1. Entre os direitos ora cedidos incluem-se, também, os de adaptação, condensação, resumo, redução, compilação e ampliação da(s) OBRA(S) objeto deste contrato, para sua melhor adaptação ao gênero da obra que fará parte, bem como o direito de integrar obra derivada, obra composta e/ou coletiva organizada pela CESSIONÁRIA ou terceiros por ela autorizados, inclusive para uso publicitário próprio ou de terceiros.
  - 2.2. A CESSIONÁRIA poderá ainda explorar economicamente, por si ou por empresa de cujo capital participe como acionista majoritário, a obra cujos direitos autorais patrimoniais ora são cedidos, podendo para tanto autorizar a sua publicação por terceiros, sob qualquer forma, especialmente em jornais, revistas, sistemas on line e interativos como internet e celulares, livros, trabalhos acadêmicos ou não, desde que seja mencionada sua autoria.
3. A CESSIONÁRIA fica investida de todos os direitos de utilização da(s) OBRA(S), por qualquer processo ou sistema, seja ele gráfico, fotográfico, reprográfico, fonográfico, cinematográfico, videofonográfico, internet, celular ou assemelhado, de quaisquer espécies, inclusive eletrônicos, e de divulgação da(s) OBRA(S) em qualquer meio de comunicação, tais como de radiodifusão, sonora ou televisiva, com ou sem utilização de fios e/ou alto-falantes, e/ou com o concurso de satélites artificiais, e/ou de telefonia, inclusive Internet, no Brasil e/ou no exterior, por si ou por terceiro pela CESSIONÁRIA autorizado, quantas vezes desejar, bem como utilizar-se da(s) obra(s) cedida(s) para fins de documentação, manutenção e comercialização de arquivo, estudo ou pesquisa e para distribuição em sistemas on line, ou



**ainda permitir que empresa cujo capital participe como acionista majoritário faça sua utilização.**

4. A CESSIONÁRIA poderá ceder este contrato ou alguns dos direitos nele previstos, sobre toda a(s) OBRA(S) ou parte desta, onerosa ou gratuitamente, temporária ou definitivamente, sem prejuízo no disposto no art. 38 da Lei 9610/98.
5. O CEDENTE declara ser o único responsável por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada à CESSIONÁRIA, judicial ou extrajudicialmente, em relação à direitos intelectuais e/ou ainda por danos morais e/ou materiais, causados a terceiros por força da presente cessão, especialmente para fins da lei de imprensa, isentando a CESSIONÁRIA de qualquer eventual prejuízo ou responsabilidade que venha a sofrer.
6. O CEDENTE nomeia e constitui a CESSIONÁRIA como sua procuradora, para exercer a faculdade, se for de interesse da última, registrar a(s) OBRA(S) e o presente Contrato em órgão competente, nos termos do art. 19 da Lei nº 9610/98, podendo substabelecer os referidos poderes a terceiros, obrigando-se o CEDENTE a não realizar qualquer outro registro, em nome próprio ou de terceiro, da(s) OBRA(S) ou de qualquer outra obra, semelhante ou idêntica às OBRA(S).
7. CLÁUSULA(S) ESPECIAL(IS):  
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias, elegendo o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias originadas do presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas.

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG

NOME :

RG

2º TABELIONATO  
Brasília - DF, 03 de março de 2010

OSMAR NINA GARCIA NETO - Cedente

INSTITUTO ALFA E BETO - Cessionário



Instituto Alfa e Beto  
SCS Qd 02 Bloco C nº 22, Sala 618, Ed Serra Dourada  
Brasília-DF, CEP 70300-902  
[www.alfaebeto.org.br](http://www.alfaebeto.org.br) - Fone: (61) 2105-1450 08007277024

## Anexo I

Objeto do contrato:

- Produção de livros de Matemática para o 1º, 2º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, de acordo com o programa de ensino já acertado com o IAB, incluindo respostas. Os livros do 4º, 5º, 1º, 2º anos serão produzidos nessa ordem deverão levar em conta os materiais do IAB já existentes para essas séries e poderão se aproveitar de todos os exercícios e ilustrações.
- Elaboração de um Caderno de Atividades correspondente a cada livro, incluindo respostas.
- Elaboração de um Manual do Professor contendo:
  - Apresentação da Proposta
  - Considerações práticas gerais sobre o ensino da matemática nas séries iniciais
  - Orientações específicas para o ensino de cada Unidade ou tópico (soma, subtração, frações, etc.), contendo:
    - O essencial a ser ensinado (conteúdos e competências)
    - Estratégias a serem usadas no ensino de conteúdos específicos (operações, frações, etc.)
- Elaboração de testes para o final de cada bimestre.

Prazo de conclusão do trabalho: até 30 de junho de 2010

### Condições de pagamento:

- O valor total do pagamento por direitos autorais será de R\$ 71.084,30, que deduzido o Imposto de Renda resultará no valor líquido de 55 mil reais, pagos em 5 prestações mensais de R\$ 11.000,00 de fevereiro a junho de 2010.
- A última prestação está vinculada à conclusão dos trabalhos.

